

.449030.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449030.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.11.449030.1.7543220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.12.449030.1.7543220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e RUBENS DANTAS NETO, representante legal da CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da pessoa jurídica **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 185, letra A, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.810-848, no valor total de R\$ 1.938,80 (mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente a diferenças salariais e benefícios de serviços de terceirização de mão de obra na área de Informática, vinculado ao contrato nº 193/2025 já encerrado, correspondentes ao período de Setembro a Dezembro de 2025, não processado no exercício de 2025 devido à publicação do termo aditivo ter ocorrido em data posterior aos limites estabelecidos para transmissão de parcelas e empenho do exercício, bem como espelhada no NUP 30001.001297/2026-29, devendo ser custeada como indenização, a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.126.421.20300.15.339037.1.5009100000.0. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face do servidor civil **ANDRÉ WILLIAM MARINHO FAMA**, pertencente a estrutura organizacional Secretaria da Diversidade, para viajar em cumprimento de Agenda Institucional, à cidade de Curitiba - PR, no período de 07 a 11 de dezembro de 2025, conforme documentação comprobatória espelhada no NUP nº. 68000.000674/2025-12, no valor total de R\$ 3.119,37 (três mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária nº. 301000 03.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0, da Casa Civil. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da COAFI acostada às fls. 038 do NUP em referência. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, na 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face do servidor civil **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, para viajar em cumprimento de Agenda Institucional, às cidades de Juazeiro do Norte e Crato - CE, no período de 23 a 24 de dezembro de 2025, conforme documentação comprobatória espelhada no NUP nº. 30001.022095/2025-30, no valor total de 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária nº. 30100003.04.122.421.20178.15.339 092.1.5009100000.0, da Casa Civil. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da COAFI acostada às fls. 031 do NUP em referência. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, na 19 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260003

IG Nº1427567000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260003, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO)**, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95014/2026, até o dia 17/03/2026, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260005

IG Nº1427580000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260005 de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, que tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO)**, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95017/2026, até o dia 13/03/2026, às 10 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260006 - SECULT

IG Nº1427398000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260006, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO)**, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95018/2026, até o dia 17/03/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03

*** **